

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

DECRETO Nº 011/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do
Município.

CONSIDERANDO as **festividades juninas tradicionais** realizadas na
cidade de Taperoá no período de **17 a 20 de junho de 2026**, que mobilizam a população
local, visitantes e turistas.

DECRETA:

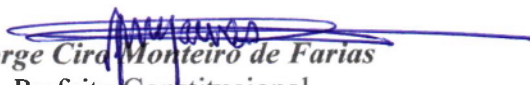
Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do
município de Taperoá nos seguintes dias:

- I – 18 de junho de 2026 (quinta-feira);
- II – 19 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza
essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Taperoá-PB, 05 de junho de 2026.


George Cirio Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

DECRETO Nº 012/2026

**Nomeia os Representantes do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2026-2028.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2026-2028:

Poder Público

Secretaria de Educação:

- Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira
- Leonildo Lino da Silva

Secretaria de Assistência Social

- Rita de Cássia Vilar
- Manoel Vitor Alves Xavier

Secretaria de Saúde

- Maria do Socorro Cardoso de Queiroz
- Adilson Antônio Ramos Sobrinho

Secretaria de Administração

- Geilza Camilo de Souza
- Manoel Tomaz de Farias Neto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

Sociedade Civil

Trabalhadores do SUAS

- Maria Suélia Guimarães
- Rafaele Rodrigues Santos

Igreja Católica

- Maria de Lourdes Brandão da Silva
- Denise Prudêncio Pereira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Josinalva de Fátima Guimarães Lima
- Célia Maria Martins Torres

Casa do Menor São Miguel Arcanjo

- Antonia Ramos dos Santos
- Maria do Socorro Soares Firmino

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2026-2028:

Presidente – Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira

Vice Presidente – Maria do Socorro Soares Firmino

Secretário – Rita de Cássia Vilar

Art. 3º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDCA em 29 de maio de 2026.

Taperoá-PB, 05 de junho de 2026.


George Cirio Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

AVISO DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2026

A Prefeitura Municipal de Taperoá no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará disponível a partir do dia 10 de junho de 2026, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato.

Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em (www.apiceconsultoria.com) no período compreendido entre às 09h do dia 10 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 10 de julho de 2026, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2026.

Taperoá/PB, 05 de junho de 2026.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Taperoá, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados, conforme relação constante do **Anexo II** deste Edital.

Os candidatos relacionados no **Anexo II** deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, na sede da **Prefeitura Municipal de Taperoá-PB**, situada à **Rua Ariano Suassuna, nº 363, Centro, Taperoá-PB**, para apresentação e entrega **presencial** da documentação **autenticada**, constante do **Anexo I** deste Edital, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

Não serão recebidos documentos de forma parcial. A ausência de qualquer documento exigido no Anexo I implicará o **não cumprimento das exigências**, ensejando a desclassificação do candidato.

Nos casos de **acúmulo de cargo público**, será obrigatória a emissão de **Parecer Jurídico** pela Procuradoria Municipal.

Por fim, ficam os convocados cientificados de que deverão **preencher adequadamente os modelos de declarações** disponibilizado neste Edital, com suas informações pessoais, e **apresentá-lo juntamente com a documentação exigida**, dentro do prazo estipulado.

Taperoá/PB, 05 de junho de 2026.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

ANEXO I

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia dos dados da conta bancária
- Cópia do comprovante de escolaridade
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Diploma de Pós-Graduação;
- Documento atestando regularidade com Conselho Profissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de desimpedimento (outros cargos públicos e privado);
- Declaração de carga horária ao exercício do cargo (caso tenha outro vínculo);
- Uma foto recente, tamanho 3x4;
- Laudo de Médico do Trabalho, (atestado de saúde ocupacional – ASO), atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- Poderá no ato da apresentação e podendo durante o período de sua contratação a Administração Pública solicitar outros documentos, exames e laudos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

ANEXO II

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASS	NOME	FUNÇÃO
17	JULIANA DE PAULA MACIEL DE OLIVEIRA	MERENDEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que () **sim** ou ()
não possuo vínculo empregatício com qualquer entidade da Administração Pública
(Federal, Estadual ou Municipal) ou com empresa da iniciativa privada, bem como que ()
sim ou () **não recebo** qualquer tipo de bolsa financiada por programas oficiais que
gere impedimento legal.

Declaro, ainda, que estou em dia com minhas obrigações legais e sociais, não
estando submetido(a) a qualquer processo disciplinar ou ético.

OBS: Caso seja assinalada a alternativa “sim”, comprometo-me a apresentar
declaração informando a carga horária do exercício do cargo ou atividade (em caso de
outro vínculo).

Taperoá/PB, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão
_____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, declaro,

para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

() Não possuo bens patrimoniais em meu nome até a presente data.

OU

() Possuo os seguintes bens patrimoniais, conforme relação abaixo:

1. _____
2. _____
3. _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas pode acarretar penalidades previstas em lei, inclusive eliminação do processo seletivo e demais sanções cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Taperoá/PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

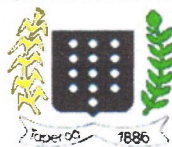
Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

Publicado em 05 de junho de 2026

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: prefeitura@taperoa.pb.gov.br